



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA DE LIMA CAMPOS



# DIÁRIO OFICIAL

ANO IV Nº 147 - LIMA CAMPOS, QUARTA-FEIRA, 03 DE AGOSTO DE 2016. EDIÇÃO DE HOJE: 06 PÁGINAS.

## SUMÁRIO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO.....06  
PORTARIA.....06  
DECRETO.....01

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2016

Aos 02 (dois) dias do mês de agosto do ano de 2016, o MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da Prefeitura Municipal de Lima Campos, inscrita no CNPJ nº 06.933.519/0001-09, com sede na Av. JK, s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 e do CPF nº 225.945.313-91, resolvem registrar os preços das empresas signatárias, vencedoras do Pregão Presencial nº 022/2016, sob o regime de compras pelo Sistema de Registro de Preços, para eventual aquisição equipamentos e material permanente para unidade de atenção especializada em saúde, de interesse da Secretaria Municipal de Saúde, a teor do disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 02/2013, Decreto Municipal nº 03/2013 aplicando-se, subsidiariamente, no que couberam, a Lei Federal nº 8.666/93, a Lei Complementar nº 123/2006 e demais normas pertinentes à espécie:

Nome empresarial: J. T. MOREIRA DA SILVA - ME				
CNPJ nº: 17.029.351/0001-28				
Endereço: Rua Getúlio Vargas, nº852-C, Centro, Bacabal - MA				
(DDD) Telefone: (99) 3621-2667				
E-mail: centromedico.distribuidora@hotmail.com				
Representante Legal: Valmir de Matos				
CPF nº: 958.898.683-49				
ITEM	OBJETO E ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITARIO
1	Ar condicionado Descrição: Apenas frio climatizado, tipo Split mínimo de 18000 BTU	Und	6	R\$ 1.399,00
2	Bebedouro/Purificador Refrigerado Descrição: Pressão coluna simples aço pintado	Und	2	R\$ 499,00
3	Longarina Descrição: Assento/encosto polipropileno com 05 lugares	Und	12	R\$ 508,00
4	Armário Vitrine Descrição: Material aço/ferro pintado, laterais de vidro com 02 portas	Und	7	R\$ 799,00
5	Balde a Pedal Descrição: Capacidade mínima de 15 litros, material polipropileno	Und	3	R\$ 149,00
6	Impressora Laser (comum) Descrição: Padrão de cor: Monocromático; Memória de 16MB; Resolução de 600 x 600; Velocidade 33 PPM; Capacidade de 100 páginas; Ciclo: 25.000 páginas; Interface USB e Rede; Frente e Verso Automático; Garantia mínima de 12 meses	Und	3	R\$ 999,00
7	Mesa para Computador Descrição: Base material madeira/MDP/MDF/similar, divisões de 03 a 04 gavetas com suporte para CPU, suporte para teclado, suporte para impressora	Und	3	R\$ 499,00

8	Geladeira/Refrigerador Descrição: Capacidade mínimo de 280 Litros	Und	5	R\$ 948,00
9	Armário Descrição: Dimensões MIN./MAT. Confeção 1,80 x 0,75 M/ AÇO	Und	50	R\$ 528,00
10	Mesa para Impressora Descrição: Estrutura aço/ferro pintado, dimensões mínimos de 80 x 60 x 70 CM, tampo madeira/MDP/MDF/similar	Und	3	R\$ 159,00
11	Cadeira Descrição: Material aço/ferro pintado assento/encosto polipropileno Computador (Desktop-Básico) Descrição: Processador no mínimo intel core i3 ou AMDA10, memória RAM 4GB, DDR3, 1600 MHz, disco rígido mínimo de 500 GB, monitor 18,5 (1366 x 768), mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scrool (com fio), fonte compatível com o item, sistema operacional Windows 7 pro (64 bits), garantia mínima de 12 meses, teclado USB, ABNT2, 107 teclas (com fio), interfaces de rede 10/100/1000 e Wifi, interfaces de vídeos integrada, unidade de disco ótico CD/DVD ROM	Und	59	R\$ 79,00
12	Autoclave Horizontal de Mesa (até 75 litros) Descrição: Câmara de esterilização aço inoxidável, capacidade mínima de 10 litros e operação digital	Und	4	R\$ 2.499,00
13	Carro para Transportes de Materiais (diversos) Descrição: Tipo aberto 3 prateleiras aço inox com ambiente ultrassonografia	Und	5	R\$ 999,00
14	Ar condicionado Descrição: Tipo Split mínimo de 7000 BTU climatizado	Und	7	R\$ 999,00
15	Escada com 2 Degraus Descrição: Material aço inoxidável	Und	19	R\$ 169,00
16	Balde a Pedal Descrição: Capacidade mínimo de 05 litros material polipropileno	Und	11	R\$ 99,00
17	Mesa de Exames Descrição: Posição do leito móvel, material aço/ferro pintado e suporte para papel	Und	12	R\$ 534,00
18	Mesa de Escritório Descrição: Base aço / ferro pintado madeira/MDP/MDF/ similar de 01 a 02 gavetas	Und	6	R\$ 299,00
19	Arquivo Descrição: Material aço, 4 gavetas p/ pasta suspensa trilho telescópico	Und	6	R\$ 428,00
20				



21	<p>Microscópio Laboratorial</p> <p>Descrição: Microscópio biológico binocular com as seguintes características mínimas: revolver invertido para 04 (quatro) objetivas CFI 60 placa cromática de 4x, 10x, 40x e 100x imersão e retrátil; (ótica infinita). Platina de 78 x 54 mm rotativa em 360 graus que permita ao usuário trabalhar com a mesma em qualquer posição e com trava de segurança que evita a quebra lâminas, movimento cruzado em x e y com charriot e curso de 216 mm x 150 mm e que permita a colocação de 02 (duas) lâminas ao mesmo tempo; cabeçote binocular com inclinação de 30 graus com rotação de 360 graus e com a opção de movimento de 180 graus para as oculares com ajustes interpupilar de 47 mm até 75 mm; 01 par de oculares CFI de 10 x ( campo amplo ) de 20 mm de campo; ajuste interpupilar e diferentes dioptrias para duas oculares; ajuste independente do macro micrométrico coaxial com ajuste fino de 0,2 mm por rotação e curso de 37,7mm; macro micrométrico com ajuste de tensão e com controle do charriot próximo de seu comando; iluminação halógena embutida na base controlado por placa eletrônica com iluminador e refletor; condensador móvel centralizável tipo ABBE N.A.1,25 com diafragma de íris e filtro azul NCB 11 de 35 mm. Alimentação elétrica 110/220 V – 50/60 Hz</p>	Und	1	R\$ 6.499,00	27	<p>Balança para Laboratório</p> <p>Descrição: Capacidade 3200g/0.1g. Alta Estabilidade. Permite realizar leituras estáveis até mesmo sob condições ambientes desfavoráveis. Função Contagem de Peças. Display Analógico. Conversão de unidades: A conversão entre Unidades é realizada num simples toque de tecla. Prato quadrado. Utiliza mecanismo eletromagnético de precisão. Dados técnicos: Capacidade: 3200g. Leitura: 0.1g. Repetibilidade: 0.06mg. Linearidade: 0.1mg. Tamanho do prato: 160 x 124 mm. Aferida pelo INMETRO. Tensão de acordo com a entidade solicitante</p>	Und	1	R\$ 1.499,00
22	<p>Suporte de Westergreen</p> <p>Descrição: Material aço/ferro pintado capacidade mínima de 10 pipetas de VHS</p>	Und	10	R\$ 199,00	28	<p>Micropipeta Multicanal</p> <p>Descrição: Visor digital, ejetor automático com capacidade variável 12 canais</p>	Und	2	R\$ 1.799,00
23	<p>Banho-Maria</p> <p>Descrição: Capacidade para 60 tubos ou superior; Tanque em inox sem soldas com cantos arredondados (sem agitação); Capacidade de 7L; Tampa angular de aço inox tipo cumieira com alça e orifício para termômetro; construído em aço inox, com excelente acabamento externo;</p>	Und	1	R\$ 1.499,00	29	<p>Centrifuga Laboratorial</p> <p>Descrição: Para tubos mínimo 04 amostras tecnologia digital</p>	Und	1	R\$ 2.249,00
24	<p>Resistência tubular blindada; Bandeja de aço inox para apoio da estante; Estante única em material plástico para tubos de ensaio diâmetro de 13 mm e 100 mm de altura; Controlador de temperatura microcontrolador com display; Faixa de trabalho entre 30°C e 60°C (deste que a temperatura ambiente seja 10°C abaixoda programada); sensor tipo Pt 100; Acompanha manual de instruções. Garantia do fabricante.</p>				30	<p>Destilador de Agua</p> <p>Descrição: Capacidade mínimo de 2litros/hora</p>	Und	2	R\$ 889,00
25	<p>Centrífuga Laboratorial</p> <p>Descrição: Para tubos – mínimo 04 amostras tecnologia digital</p>	Und	1	R\$ 2.248,00	31	<p>Fotômetro</p> <p>Descrição: Fotômetro de chama Na,K,LI, com compressor. Resultados expressos em: mEq/L ou PPM. Microprocessado. Dois ajustes automáticos: zero/Calibração; Duplo canal, zero automático, Auto calibração dos blank e padrões. Tipo de leitura: Digital Alfanumérico 2 Linhas x 16 Caracteres. Faixas de leitura mEq/l mg/ppm: Na 0 a 200 a 100 ppm; Produtividade: 1% para 10 leituras Consecutivas; Volume de Amostra: (3 a 5) ml/minuto; Tempo de Resposta: (8 a 12 segundos); Tipo de acendimento: Automático; Compressor de Ar: Pressão de Ar (10 a 15)lb/POL<sup>2</sup>; Tipo de Gás: GLP; Voltagem Frequência (110/220) Volts(50-60)Hz; Gabinete: Chapa de aço; Pintura Epoxi: (Alta Resistência); Acompanha: Padrões, Compressor, Cateter, Arame desentupidor, Registro de gás com mangueiras, Fuzivel e manual de instrução.</p>	Und	1	R\$ 4.199,00
26	<p>Estufa de Secagem</p> <p>Descrição: Material aço inoxidável capacidade mínimo de 100 litros</p>	Und	1	R\$ 2.999,00	32	<p>Deionizador</p> <p>Descrição: Capacidade de 50 litros/h</p>	Und	1	R\$ 749,00
					33	<p>Micropipeta Monocanal</p> <p>Descrição: Visor digital, ejetor automático e volume fixo</p>	Und	10	R\$ 149,00
					34	<p>Agitador de Kline</p> <p>Descrição: Controle de tempo digital, controle de velocidade variável, dimensão aprox.da plataforma 300mm x 300mm</p>	Und	1	R\$ 1.548,00
					35	<p>Estante</p> <p>Descrição: Capacidade/Prateleiras Min. 100KG/ 06 prateleiras</p>	Und	42	R\$ 279,00
					36	<p>Centrifuga de Roupas (capacidade acima de 20 Kg)</p> <p>Descrição: Tipo/Capacidade tripé – de 21 a 30 Kg, material aço inoxidável, painel de comando e trava de segurança</p>	Und	1	R\$ 17.999,00



37	<p>Suporte de Hamper Descrição: Material aço inoxidável possui rodízios</p>	Und	8	R\$	389,00				
38	<p>Escada de 7 degraus Descrição: Material aço inoxidável tipo dobrável</p>	Und	2	R\$	199,00				
39	<p>Biombo Descrição: Material aço inoxidável, tamanho triplo possui rodízios</p>	Und	8	R\$	399,00				
40	<p>Mesa da Cabeceira Descrição: Material madeira/MDP/MDF/similar com gavetas, portas e rodízios.</p>	Und	18	R\$	948,00				
41	<p>Suporte de Soro Descrição: Material aço/ferro pintado tipo pedestal altura regulável</p>	Und	17	R\$	189,00				
42	<p>Cama Hospitalar Adulto (sem movimento Fowler) Descrição: Material estrutura / leito em chapa aço / ferro pintado, cabeceira / peseira fixas em aço pintado, grades laterais aço / ferro pintado e colchão hospitalar mínimo D 28</p>	Und	12	R\$	1.099,00				
43	<p>Esfigmomanômetro de Pedestal Descrição: Material aço / ferro pintado, aplicação adulto, braçadeira/fecho de nylon/velcro tipo aneroide</p>	Und	8	R\$	289,00				
44	<p>Aspirador de Secreções Elétrico Móvel Descrição: Capacidade de 4 a 6 litros, suporte com rodízios, pedal de acionamento, válvula de segurança, frasco termoplástico</p>	Und	10	R\$	1.558,00				
45	<p>Estetoscópio Descrição: Tamanho infantil, auscultador aço inoxidável tipo duplo</p>	Und	7	R\$	99,00				
46	<p>Detector Fetal Descrição: Tipo portátil e tecnologia digital</p>	Und	3	R\$	699,00				
47	<p>Carro de Curativos Descrição: Material aço/ferro pintado acessórios balde e bacia</p>	Und	6	R\$	549,00				
48	<p>Cama Comum (não hospitalar) Descrição: Tipo beliche, material aço / ferro pintado e acessórios colchão</p>	Und	4	R\$	648,00				
49	<p>Cadeira de Rodas Descrição: Material aço / ferro pintado, braços removível, pés removível, elevação de pernas, suporte de soro e capacidade até 100 Kg</p>	Und	1	R\$	948,00				
50	<p>Papagaio Descrição: Material aço inoxidável</p>	Und	10	R\$	89,00				
51	<p>Esfigmomanômetro Descrição: Tipo adulto, material tecido em algodão e braçadeira/fecho metal</p>	Und	16	R\$	99,00				
52	<p>Comadre Descrição: Material aço inoxidável com capacidade mínimo de 02 litros</p>	Und	5	R\$	129,00				
53	<p>Balança Antropométrica Descrição: Modo de operação digital capacidade adulto</p>	Und	7	R\$	1.099,00				
54	<p>Carro Maca Simples Descrição: Material aço inoxidável, suporte de soro, grades laterais e acessório colchonete</p>	Und	1	R\$	2.499,00				
55	<p>Cronômetro Descrição: Tipo progressivo e regressivo</p>	Und	1	R\$	79,00				
56	<p>Foco Cirúrgico de Solo Móvel Descrição: Pedestal com rodízios, braço articulado, par de manoplas autocláveis, ajuste de intensidade luminosa tipo led 1 bulbo 81.000 A 130.000 lux</p>	Und	2	R\$	14.499,00				
57	<p>Freezer Comum Descrição: Tipo horizontal 01 porta acima 400 litros</p>	Und	2	R\$	1.539,00				
58	<p>Mesa para Refeitório Descrição: Material madeira / similar, assento fixo, números de assento 04 com encosto</p>	Und	5	R\$	699,00				
59	<p>Banqueta Descrição: Material aço inoxidável, regulagem de altura, rodízios e assento giratório</p>	Und	4	R\$	279,00				
60	<p>Lanterna Clínica Descrição: Material alumínio tipo led</p>	Und	3	R\$	49,00				
61	<p>Foco Refletor Ambulatorial Descrição: Iluminação halogênio</p>	Und	7	R\$	349,00				
62	<p>Monitor Multiparâmetros Descrição: Pressão não invasiva, respiração, temperatura, bateria, monitor LCD, tamanho da tela de 10 a 12, eletrocardiograma e oximetria</p>	Und	1	R\$	15.999,00				
63	<p>Carro de Emergência Descrição: Confecção estrutura/gabinete aço pintado/aço inox, suporte para cilindro, suporte de soro, mínimo 04 gavetas, suporte para desfibrilador, tábua de massagem e régua de tomadas</p>	Und	2	R\$	3.499,00				
64	<p>Oxímetro de Pulso Descrição: Portátil (de mão) e sensor de SpO2 mínimo de 03</p>	Und	2	R\$	1.599,00				
65	<p>Mesa de Mayo Descrição: Material aço inoxidável</p>	Und	3	R\$	539,00				
66	<p>Projeter Multimídia (Datashow) Descrição: Tecnologia LCD, Resolução mínima nativa de 1024 x 768, entrada de VGA a Full HD, Luminosidade de 2500 lumens, conectividade entrada/saída RGB 15 pinos e HDMI Garantia: Mínima de 12 meses</p>	Und	1	R\$	1.999,00				
67	<p>Mesa de Reunião Descrição: Material de madeira/MDP/MDF/similar tipo redonda de 1,20 M x 1,20 M</p>	Und	2	R\$	449,00				
68	<p>Criocautério Descrição: Tipo de gás nitrogênio, suporte com rodízios com quantidade de ponteiros mínimo de 05</p>	Und	1	R\$	2.499,00				
69	<p>Bisturi Elétrico ( até 165 W ) Descrição: Função bipolar, microprocessador, potência mínima de 100W e alarmes</p>	Und	4	R\$	1.999,00				
70	<p>Colposcópio Descrição: Braços, câmera, monitor e aumento fixo hidráulico acionado através de pedal. Revestimento de coluna em aço inoxidável. Chassi do tampo fabricado em aço inoxidável –níquel cromo, articulável e dividido em no mínimo até 05 seções: cabeceira, dorso, assento, renal e pernas. Os movimentos de trendelenburg, reverso de trendelenburg, lateral esquerdo, lateral direito, dorso, pernas e</p>	Und	2	R\$	15.999,00				



<p>renal deverão ser acionados por manivelas removíveis localizadas nas laterais da mesa ou pneumáticamente. Cabeceira removível com movimentos mecânico. Capacidade de peso: pacientes até 220 kg, no mínimo; Acessórios: deverão acompanhar mesa no mínimo os seguintes acessórios: 01 jogo de colchonetes em PU; 01 arco de narcose; 01 par de suportes para apoio de ombros; 01 par de suportes de braços; 01 par de porta coxas.</p>			
---	--	--	--

#### 1. Da vinculação:

1.1. Vinculam-se à presente Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 022/2016 e a proposta de preços contendo os preços dos itens acima registrados.

#### 2. Da expectativa do fornecimento:

2.1. O produto poderá ser entregue conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Lima Campos, mediante solicitações eventuais através de ordem(ns) de fornecimento.

2.2. O fornecedor registrado fica obrigado a atender os pedidos efetuados durante a validade desta Ata de Registro de Preços, ainda que a entrega seja prevista para data posterior ao vencimento da Ata.

2.3. A existência deste Registro não obriga a Prefeitura Municipal de Lima Campos a efetivar as contratações na quantidade estimada, ficando-lhe facultada a aquisição por outras modalidades, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro o direito de preferência de fornecimento em igualdade de condições.

2.4. É vedado à administração adquirir de outro fornecedor, produto por valor igual ou superior ao obtido da detentora do Registro de Preços, a menos que esta se recuse a fornecer.

#### 3. Da vigência da ata de registro de preços:

3.1. A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

#### 4. Da gerência da presente Ata de Registro de Preços e controle dos preços registrados:

4.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Prefeitura Municipal de Lima Campos, através do Gabinete do prefeito, no seu aspecto operacional, e à Assessoria Jurídica, nas questões legais.

4.1.1. É facultado ao prefeito Municipal de Lima Campos, delegar poderes operacionais aos Secretários Municipais e/ou Chefe(s) de Setor(es) para celebrar contrato e/ou emitir a(s) ordem(ns) de fornecimento.

4.2. A Prefeitura Municipal de Lima Campos adotará a prática de todos os atos necessários ao controle e administração da presente Ata, incluindo o acompanhamento periódico dos preços praticados no mercado para os materiais registrados, nas mesmas condições de fornecimento.

4.3. A qualquer tempo o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado ou caso se torne inexecutável para as compromissárias.

4.4. O(s) preço(s) registrado(s), a indicação do(s) fornecedor(es) e as alterações quanto aos valores, atualizados em decorrência de pesquisa de preços periódicas, serão publicados pela Administração na imprensa oficial, aditando-se a presente Ata de Registro de Preços.

4.5. Os preços de promoções temporárias ou sazonais não serão computados para efeito de definição do preço praticado no mercado, mas se constituirão em indicador para exercício da faculdade de aquisição por outros meios, prevista no parágrafo 4º do art. 15 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

#### 5. Da readequação de preços:

5.1. Durante o período de vigência da presente Ata, os preços não serão reajustados, ressalvada, entretanto, a possibilidade de readequação com elevação ou redução de seus respectivos valores em função da dinâmica do mercado e comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro.

5.2. Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Prefeitura Municipal de Lima Campos promoverá o aditamento do compromisso de fornecimento, conforme o artigo 65, II da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, ou formalmente desonerará a empresa em relação ao item registrado.

5.3. O diferencial de preço entre a proposta inicial das empresas licitantes e a pesquisa de mercado efetuada pela Prefeitura Municipal de Lima Campos à época da abertura das propostas, bem como eventuais descontos concedidos, serão sempre mantidos.

5.4. A empresa detentora do registro fica obrigada a informar à Prefeitura Municipal de Lima Campos sempre que houver redução nos preços de mercado, ainda temporária, comunicando o seu novo preço que irá abalizar de mercado a ser realizada pela Administração conforme item 4 deste instrumento.

5.5. Caso a detentora venha a se locupletar com a redução efetiva dos preços de mercado não repassada à Administração, ficará obrigada à restituição do que houver recebido indevidamente.

5.6. No caso de revisão para maior, a empresa licitante compromissária deverá solicitar a revisão do mesmo, obrigando-se a efetuar os fornecimentos da Notas de Empenho já emitidas pelos preços ora registrados.

#### 6. Das alterações na ata de registro de preços:

6.1 A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, quando:

6.1.1. Houver redução nos preços praticados no mercado, em relação aos preços registrados, ou de fato que eleve o custo dos materiais registrados, cabendo a Prefeitura Municipal de Lima Campos, promover as necessárias junto aos fornecedores.

6.1.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, devendo a Prefeitura:

6.1.2.1. Convocar o fornecedor visando a negociação par redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado.

6.1.2.2. Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido; e

6.1.2.3. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

6.1.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, a Prefeitura Municipal de Lima Campos poderá:

6.1.3.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento; e

6.1.3.2. Convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação

6.1.4 Não havendo êxito nas negociações, a Prefeitura Municipal de Lima Campos irá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa à aquisição pretendida.

#### 7. Do cancelamento do registro de preços:

7.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada e os contratos a ela vinculados poderão ser rescindidos, de pleno direito, no todo ou em parte, nas seguintes situações:

7.1.1. Pela Prefeitura Municipal de Lima Campos:



7.1.1.1. Quando a empresa fornecedora a não cumprir as obrigações constantes desta ata de Registro de Preços;

7.1.1.2. Quando a empresa fornecedora a não assinar a Ordem de Fornecimento no prazo estabelecido;

7.1.1.3. Quando a empresa fornecedora a der causa a rescisão administrativa da Ordem de Fornecimento decorrente deste Registro de Preços, nas hipóteses previstas nos incisos de I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

7.1.1.4. Em qualquer hipótese de inexecução total ou parcial da ordem de fornecimento decorrente deste Registro;

7.1.1.5. Cometer reiteradas faltas ou falhas no fornecimento dos produtos;

7.1.1.6. Estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.1.1.7. No caso de dissolução da sociedade;

7.1.1.8. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

7.1.1.9. Por razões de interesse público devidamente demonstrados e justificadas pela Prefeitura Municipal de Lima Campos.

7.1.2. Pela empresa:

7.1.2.1. Mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitado de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias e, desde que aceito pela Prefeitura Municipal de Lima Campos;

7.1.2.2. Quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses contidas no art. 78, incisos XIV, XV e XVI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.1.2.3. Quando estiver sofrendo decretação de falência ou insolvência civil;

7.2. Ocorrendo cancelamento do preço registrado, a empresa fornecedora será informada por correspondência com aviso de recebimento, a qual será juntada ao processo administrativo da presente ata.

7.3. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da empresa fornecedora a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por duas vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado e rescindido o contrato a partir da última publicação.

7.4. A solicitação da empresa fornecedora para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, facultando-se à esta neste caso, a aplicação das penalidades previstas nesta ata.

7.5. Havendo o cancelamento do preço registrado, cessarão todas as atividades da empresa fornecedora, relativa ao fornecimento do objeto.

7.6. Caso a Prefeitura Municipal de Lima Campos não se utilize da prerrogativa de cancelar esta Ata, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou sustar o pagamento das faturas, até que a empresa fornecedora cumpra integralmente a condição contratual infringida.

7.7. A empresa fornecedora reconhece os direitos da Prefeitura Municipal de Lima Campos, no caso de rescisão administrativa, prevista no Art. 77, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

7.8. Os casos de cancelamento do registro serão formalmente motivados pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8. Das incidências fiscais, encargos, seguros, etc:

8.1. Correrão por conta exclusiva da empresa fornecedora:

8.1.1. Todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência das contratações do objeto desta ata.

8.1.2. As contribuições devidas à previdência social, encargos

trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho, emolumentos e outras despesas que se façam necessárias ao fornecimento dos produtos.

9. Da formalização dos contratos:

9.1. A contratação com as empresas ora registradas, após a indicação pela Prefeitura Municipal de Lima Campos, será feita por intermédio de contrato, conforme o disposto no art. 62 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

9.2. O(s) contrato(s) oriundo(s) desta Ata de Registro de Preços poderá(ão) ser celebrado(s) a qualquer tempo durante a vigência da mesma.

10. Das disposições finais:

10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo à presente Ata de Registro de Preços;

10.1.2. Integram esta ata, o edital da licitação que originou a mesma, as propostas de preços e documentação de habilitação da empresa(s) vencedora(s);

10.1.3. É vedado caucionar ou utilizar o contrato decorrente do presente registro para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Prefeitura Municipal de Lima Campos;

10.1.4. Em razão de eventuais alterações estruturais da Prefeitura Municipal de Lima Campos, poderá haver modificações nos locais de entrega dos produtos, caso em que a Prefeitura Municipal de Lima Campos notificará o detentor do preço registrado para promover as mudanças necessárias;

10.1.5. O detentor do preço registrado informará à Prefeitura Municipal de Lima Campos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, qualquer alteração social ou modificação da finalidade ou da estrutura da empresa;

10.1.6. Na hipótese de fusão, cisão, incorporação ou associação do detentor do registro com outrem, a Prefeitura Municipal de Lima Campos reserva-se o direito de rescindir a Ata, ou continuar sua execução com a empresa resultante da alteração social;

10.1.7. A empresa fornecedora não poderá utilizar o nome da Prefeitura Municipal de Lima Campos, ou sua qualidade de empresa fornecedora em quaisquer atividades de divulgação profissional, como, por exemplo, em cartões de visitas, anúncios diversos, impressos etc., sob pena de imediato cancelamento desta Ata e do contrato decorrente, independentemente de aviso ou interpelação judicial, sem prejuízo da responsabilidade da empresa fornecedora;

10.1.8. A empresa fornecedora está ciente de que deve guardar por si, por seus empregados, ou prepostos, em relação aos dados, informações ou documentos de qualquer natureza, exibidos, manuseados, ou que por qualquer forma ou modo venham tomar conhecimento, o mais completo e absoluto sigilo, em razão dos produtos a serem confiados, ficando, portanto, por força da lei, civil e criminalmente responsável por sua indevida divulgação, descuidada ou incorreta utilização, sem prejuízo da responsabilidade por perdas e danos a que der causa.

11. Da divulgação da Ata de Registro de Preços:

11.1. O extrato da presente Ata de Registro de Preço será publicado na imprensa oficial.

12. Dos casos omissos:

12.1. Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 02/13, Decreto Municipal nº 03/13 e subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, e dos princípios gerais de direito.

13. Do Foro:

13.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Pedreiras-MA, para di-

rimir quaisquer dúvidas oriundas da interpretação deste contrato com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem de acordo com as disposições contidas na presente, as partes assinam o presente instrumento, que foi impresso em 03 (três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas para que surtam seus legais e jurídicos efeitos.

Lima Campos (MA), 02 de agosto de 2016.

Município de Lima Campos-MA  
 Prefeitura Municipal de Lima Campos  
 Sr. Jailson Fausto Alves  
 Prefeito Municipal  
 Órgão Gerenciador

J. T. MOREIRA DA SILVA - ME  
 Sr. Valmir de Matos  
 Representante Legal da Empresa Licitante  
 Fornecedor Registrado

### PORTARIA

#### Portaria nº 02 08 006/2016

##### Afasta funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

ART.1º - Fica afastada a Senhora Sirleijane Costa Gomes de Sá, funcionária do quadro permanente desta Municipalidade, na função de Professora, em virtude da sua Candidatura para o cargo de Vereadora nas eleições de 2016.

ART. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de publicação.

ART. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRE-SE;  
 Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos, Estado do Maranhão em 02 de Agosto de 2016.

Jailson Fausto Alves  
 Prefeito Municipal.

Lívia Daniele Coelho Sousa  
 Secretária Municipal de Administração.

### DECRETO

#### DECRETO Nº 02 08 001/2016

##### Nomeia funcionário que especifica.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais;

##### RESOLVE:

ART. 1º- Nomeia o Sr. Dywly Ramonny Cavalcante de Sousa, no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo, símbolo DAS 1, criado pela Lei Municipal nº 644/12, de 26 de dezembro de 2012.

ART.2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE –SE E CUMPRE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA) em 02 de Agosto de 2016.

Jailson Fausto Alves  
 Prefeito Municipal.



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

## Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

### Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor



ESTADO DO MARANHÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS

CNPJ - 06.933.519/0001-09

**PODER EXECUTIVO**

Praça Duque de Caxias s/n- Lima Campos-MA.

Fone: (99) 3646-1112

Site: www.limacampos.ma.gov.br

## Jailson Fausto Alves

Prefeito Municipal

### Diário Oficial do Município

E-mail: diario@limacampos.ma.gov.br

Antonio José do Nascimento Silva

Editor